



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.617/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.123/2025
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor
João Teodoro da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. João Teodoro da Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 24 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente